



**Instituto Superior
de Engenharia**

Politécnico de Coimbra



**Associação Nacional de Engenharia
de Segurança do Trabalho**

Protocolo de Cooperação

O presente acordo celebra-se entre:

1.º Outorgante:

O **Instituto Superior de Engenharia de Coimbra**, a seguir designado por **ISEC**, unidade orgânica do ensino superior politécnico integrada no Instituto Politécnico de Coimbra, situado na Rua Pedro Nunes, Quinta da Nora, em Coimbra - Portugal, neste ato representado pelo seu Presidente, Professor Doutor António Mário Velindro.

e

2.º Outorgante:

A **Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho - ANEST**, com sede EQS 102/103, bloco A, 2º pavimento, Brasília/DF 70330-400, com o número de CNPJ 37.174.158/0001-19, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Engenheiro de Segurança do Trabalho Benvenuto Gonçalves Júnior.

Considerando que:

- Os principais objetivos do **ISEC** são o ensino e a investigação, a produção cultural e o desenvolvimento do espírito empresarial e científico;
- Se pretende formar diplomados de forma a serem integrados nos diferentes sectores profissionais e a participar no desenvolvimento da sociedade;
- É fundamental promover atividades de investigação com o objetivo de desenvolver a ciência e tecnologia contribuindo para a criação e difusão cultural;
- O **ISEC** ministra cursos conducentes à obtenção do grau de licenciado e de mestre, bem como de outros cursos de curta duração, de especialização e de pós-graduação previstos na lei;
- O **ISEC** presta serviços nas áreas científicas e tecnológicas em que exerce a sua atividade;
- O **ISEC**, organiza e realiza outras atividades, no âmbito das suas competências, que contribuem para incrementar as relações da escola com o meio exterior;

– O ISEC realiza ações para promover a cidadania e a cultura, bem como o incremento da cooperação internacional e a aproximação entre os povos com especial relevo para os países de língua oficial portuguesa;

e que:

- O ISEC criou a **Academia de Engenharia de Coimbra**, onde estão criados mecanismos de ligação entre o ISEC e as organizações e instituições públicas e privadas.
- Esta ligação será consolidada através de workshops/conferências e de ações de formação no modelo de cursos de curta duração, cursos de pós graduação e MBA's e cursos de verão, recorrendo nomeadamente aos melhores recursos de ensino à distância.
- A atividade formativa desenvolvida pela **Academia de Engenharia de Coimbra** responderá às necessidades do mercado de trabalho nos modelos de formação transversal e de "formação à medida", ou seja, intervenções formativas ajustadas às necessidades de desenvolvimento de competências.
- São áreas de interesse todas as que se relacionem com a engenharia e a tecnologia. As energias renováveis, o urbanismo e as cidades inteligentes, a aeronáutica, a produção, os materiais, a robótica, a segurança, as telecomunicações, as TIC's, a tecnologia da produção e a gestão industrial são, entre outros, exemplos de áreas de formação a desenvolver.
- O foco da **Academia de Engenharia de Coimbra** é conferir competências aos profissionais possibilitando uma rápida e adequada atualização/inserção no mercado de trabalho.
- Através de uma comunicação estreita e contínua com as instituições e/ou empresas, serão identificados os temas pertinentes para a realização de formações em diversas áreas da engenharia e tecnologia.



O ISEC E A Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho - ANEST CONSIDERAM DE ELEVADO INTERESSE PARA AMBAS AS PARTES CELEBRAR O PRESENTE PROTOCOLO, QUE SE REGERÁ PELOS CONSIDERANDOS ANTERIORES E PELAS CLÁUSULAS SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Objeto e Atividades)

I. Objeto

É objeto deste Protocolo de Cooperação:

- Promover o interesse nas atividades de cooperação, formação e desenvolvimento entre o ISEC e a Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho - ANEST;

- 
- 
- Desenvolver uma ampla e eficaz colaboração em temas de interesse comum, tendo como particular enfoque o processo de transmissão de conhecimento em matérias relevantes para as duas partes.

II. Atividades

Para atingir esses objetivos, as partes concordam em:

- Participar/organizar simpósios, conferências, workshops e encontros sobre temas relacionados com a Engenharia e Tecnologia, nomeadamente nos domínios que decorrem das especialidades da Engenharia Civil, Eletrotécnica, Mecânica, Informática, Química e Biológica, Biomédica e Gestão Industrial;
- Apoiar na elaboração de cursos, ações de formação e outras iniciativas que promovam a transferência de conhecimento;
- Participar em ações de programas relacionados com a investigação e o desenvolvimento e a prestação de serviços;
- Contribuir para a promoção e divulgação das atividades a desenvolver nos diferentes órgãos de comunicação social;
- Determinar por acordo mútuo as diferentes áreas de cooperação, bem como os termos, condições e métodos de implementação de cada projeto, a serem promovidos através de convénios ou contratos específicos;
- Outras tarefas de interesse comum.

CLÁUSULA SEGUNDA (Coordenação)

Serão encarregados deste Protocolo de Cooperação por parte do ISEC, o Sr. Professor Doutor António Mário Velindro e por parte da Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho - ANEST, o Engenheiro Benvenuto Gonçalves Júnior. É tarefa destes, agir como contacto principal para as atividades individuais e de grupo, bem como planear e coordenar todas as atividades. Estes representantes deverão reunir-se para avaliar atividades executadas e lançar ideias para projetos de cooperação futura.

CLÁUSULA TERCEIRA (Vigência)

Este Protocolo de Cooperação será efetivo a partir da data de assinatura e aprovação por ambas às partes.

Esta cooperação é válida por tempo indeterminado, podendo o Protocolo ser alterado mediante Termo Aditivo e rescindido com notificação prévia de 6 (seis) meses, por qualquer uma das partes.

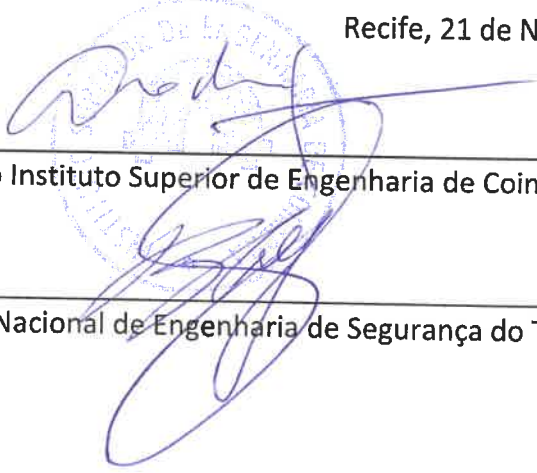
CLÁUSULA QUARTA

(Resolução de conflitos)

As questões eventualmente oriundas da execução deste instrumento serão resolvidas de forma amigável pelas partes.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 21 de Novembro de 2022.



Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Presidente da Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho - ANEST